



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2025.

Edição nº 011/2025

### **EXTRATO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 001/2025**

O Município de Ibiacá – RS, Torna Público, às empresas interessadas, a abertura da Concorrência n.º 001/2025. Objeto: concessão de direito real de uso sobre bem imóvel, com possibilidade de venda subsidiada, localizado na área industrial, de propriedade do Município, com a finalidade de incentivo e estímulo à instalação de empresa e geração de emprego e renda, no Município de Ibiacá - RS. Certificado Cadastral até 21/02/2025. Recebimento dos envelopes até às 09h do dia 27/02/25, no Setor de Licitações e Compras Públicas da Prefeitura Municipal de Ibiacá - RS. O edital na íntegra e todos os seus anexos, estão à disposição na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, sita a Rua do Interventor, 510, Ibiacá - RS, ou no site [www.ibiaca.rs.gov.br](http://www.ibiaca.rs.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, pelo e-mail [licitacao@ibiaca.rs.gov.br](mailto:licitacao@ibiaca.rs.gov.br) ou pelo telefone (54) 3374-1177. Jones Roberto Cecchin – Prefeito Municipal de Ibiacá – RS. Ibiacá/RS 16 de janeiro de 2025.

### **EXTRATO PUBLICAÇÃO EDITAL RETIFICADO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2025**

O Município de Ibiacá, Torna Público aos interessados, que às 9h do dia 27 de janeiro de 2025, na Rua do Interventor, nº 510, centro, a Comissão de Licitações receberá as propostas para a contratação de empresa para transporte escolar no município de Ibiacá – RS, conforme retificação da tabela de valores. Edital e informações na Prefeitura Municipal pelo fone: (54) 3374-1177 ou e-mail: [licitacao@ibiaca.rs.gov.br](mailto:licitacao@ibiaca.rs.gov.br). Ibiacá-RS, 16 de janeiro de 2025 – Jones Roberto

Cecchin- Prefeito Municipal de Ibiacá-RS.

### **EXTRATO DE CONTRATO**

- Contrato N.º 011/2025

Partes: Município e FLAVIA CRESTANI  
Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de disponibilização de estrutura, serviços e profissionais para atendimento de demandas a serem encaminhadas pelo Município, buscando contribuir no processo de desenvolvimento humano e potencializar as habilidades cognitivas, motoras, linguísticas, emocionais, sociais e auxiliar na promoção da saúde e do bem estar social. Chamamento Público Credenciamento 001/2025.

### **EXTRATO DE CONTRATO**

- Contrato N.º 012/2025

Partes: Município e CRISTIELI GALON  
Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de disponibilização de estrutura, serviços e profissionais para atendimento de demandas a serem encaminhadas pelo Município, buscando contribuir no processo de desenvolvimento humano e potencializar as habilidades cognitivas, motoras, linguísticas, emocionais, sociais e auxiliar na promoção da saúde e do bem estar social. Chamamento Público Credenciamento 001/2025.

### **EXTRATO DE CONTRATO**

- Contrato N.º 013/2025

Partes: Município e ATÍPICAMENTE TERAPIA OCUPACIONAL LTDA

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de disponibilização de estrutura, serviços e profissionais para atendimento de demandas a serem encaminhadas pelo Município, buscando contribuir no processo de desenvolvimento humano e potencializar as habilidades cognitivas, motoras, linguísticas, emocionais,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

sociais e auxiliar na promoção da saúde e do bem estar social. Chamamento Público Credenciamento 001/2025.

### **EXTRATO DE CONTRATO**

• Contrato N° 010/2025  
Partes: Município e INSTITUTO FERNANDA SCHNEIDER LTDA  
Objeto: Contratação de instituição para o desenvolvimento de políticas educacionais que compreendem a prestação de serviços de assessoria técnica especializada na formação continuada e capacitação dos profissionais da rede municipal de ensino (ensino fundamental e educação

infantil) que atuam em sala de aula e reforço escolar nas áreas de leitura, escrita e matemática, além de orientação e suporte para implementação de estratégias para suprir as defasagens escolares, bem como a realização de trabalho com os alunos, com transtornos e dificuldades de aprendizagem, através de adaptação curricular, com fornecimento do respectivo material pedagógico, no município de Ibiacá – RS. Pregão Presencial n° 023/2024.

Valor: R\$ 69.748,00 (sessenta e nove mil setecentos e quarenta e oito reais).

### **PORTARIA N° 039/2025 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.**

**Nomeia diretores e vice-diretores das Escolas Municipais, em obediência ao processo estabelecido pelo Decreto Municipal n° 2315, de 21 de setembro de 2023, e dá outras providências.**

**JONES ROBERTO CECCHIN**, Prefeito Municipal de Ibiacá, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o Decreto n° 2315, de 21 de setembro de 2023, que “Dispõe sobre os critérios técnicos de mérito e desempenho para provimento do cargo em Função gratificada de gestor escolar das escolas públicas municipais de educação básica.”

**Considerando** o resultado do Edital n° 01/2023, de 28 de setembro de 2023, que abriu inscrições para o processo de seleção do cargo em função gratificada de gestor escolar (Diretor e Vice-diretor escolar) das escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental do município.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear para os cargos em função gratificada de gestor escolar, as seguintes professoras, nos respectivos cargos e escola, a contar do dia 01/02/2025.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

| Servidora                      | Cargo         | Escola                                                      |
|--------------------------------|---------------|-------------------------------------------------------------|
| Catia Pereira da Rosa Vizentin | Diretora      | E. M. de Ensino Fundamental Cívico Militar Ricardo Durigon. |
| Ludinalva Dametto              | Vice-Diretora | E. M. de Ensino Fundamental Cívico Militar Ricardo Durigon. |
| Deise Regina Tassi Frizon      | Diretora      | E. M. de Educação Infantil Casulo                           |
| Arianne Katzvinkel Biasi       | Vice-Diretora | E. M. de Educação Infantil Casulo                           |

**Art. 2º.** De acordo com o Art. 2º, § 2º, do Decreto 2315/2023 e o Item 5.2 do Edital de Escolha dos Gestores, as gestoras indicadas, terão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o plano de gestão e proposta de trabalho dentro da realidade da escola e comunidade escolar onde irá atuar, comprometendo-se em exercer com eficácia e eficiência as atribuições específicas da função.

**Art. 3º.** As Servidoras designadas por esta Portaria perceberão vencimentos correspondentes das Funções Gratificadas a que foram nomeadas, de Diretora – FG 01 ou Vice Direção – FG 02, constantes no art. 37, c/c art. 38, II, da Lei n.º 1423, de 29 de outubro de 2018.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,  
aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN  
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO  
Secretária de Administração e Finanças